



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023, PARECER CECTE N° 214/2023 ÀO PLO N° 122/2023 que RECONHECE COMO LOCAL SAGRADO PARA A JUREMA SAGRADA A RUA DA GUIA. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 122/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Junior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a Rua da Guia, localizada no Bairro do Recife, como um espaço sagrado para a prática da Jurema Sagrada. Este reconhecimento é fundamentado na rica história cultural e religiosa do Brasil, destacando a importância da preservação e respeito às diversas expressões religiosas, em especial às de matriz afro-ameríndia, que frequentemente enfrentam situações de intolerância.

Destacamos que a Jurema Sagrada, uma religião de origem indígena com registros históricos que remontam ao século XVIII, é um exemplo vívido da convergência afro-branco-ameríndia. Sua prática resistiu ao longo dos anos, preservando tradições e cultuando os ancestrais. O Estado de Pernambuco,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

em particular o Recife, desempenha um papel central nesse contexto, sendo a Rua da Guia um local emblemático onde inúmeros mestres e mestras da Jurema Sagrada transcenderam, tornando-se figuras veneradas no culto.

Ao longo do tempo, a Associação Sociocultural Movimento Manajé tem desempenhado um papel crucial na promoção, fortalecimento e visibilidade da Jurema Sagrada, uma religião historicamente marginalizada. O reconhecimento da Rua da Guia como espaço sagrado para a Jurema Sagrada não apenas consolida a importância desse local na cosmovisão da religião, mas também destaca a necessidade de preservação de patrimônios imateriais.

A proposta vai além do aspecto religioso, considerando também o potencial turístico e educacional do local. O turismo religioso, ainda pouco explorado, pode ser impulsionado por essa iniciativa, proporcionando uma experiência única aos visitantes interessados em imergir na cultura e diversidade desses lugares de fé.

Diante do exposto, entendemos que o presente Projeto de Lei representa um passo significativo na valorização e reconhecimento da cultura afro-indígena, preservando as raízes originais formadoras do povo brasileiro. Encaminhamos, portanto, o nosso parecer pela aprovação e pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que busca consolidar a Rua da Guia como um espaço sagrado para a Jurema Sagrada, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade religiosa e cultural do nosso país.

DO VOTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 122/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Junior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.

ABSTÉM-SE AO VOTO

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

